



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2017

**CONTRATADA: FLAVIO AUGUSTO F CARNEIRO – ME – CNPJ Nº
11.459.347/0001-13**

**VALOR: R\$ 4.769,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e
noventa centavos)**

HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SENSORES DE PRESENÇA
(ALARMES) PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal conforme descrição anexada a este.

Guapirama, 27 de março de 2017.

Emerson Ezequiel Nita
Contador

**ANEXO****-Papel Timbrado da Empresa-****TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017**

OBJETO: Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Bateria Alarme 12V 7AH		
02	20	Cabo de Alarme 40x4 Multicores		
03	01	Central de Alarme AMT 2017 E		
04	02	Receptor XAR 4000		
05	01	Sensor 5001 PET INT		
06	25	Sensor IVP 2000 SF		
07	16	Sensor Magnético XAS 4000		
08	02	Sirene Securi Service		
09	01	Serviço de instalação do equipamento		



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, **“Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal”**.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 27 de março de 2017.

Valdir Folerini

Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de 2017, na qualidade de Assistente Legislativo, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Licitatório: 02/2017

Processo Administrativo: 05/2017

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 02/2017

Objeto: Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo

TREINAMENTO (43)3534-1903

ORÇAMENTO

0001024 000006



Cliente: 00991 CAMARA DE VEREADORES DE GUAPIRAMA

Vendedor: 00001 FLAVIO

Data Entrega: 30/03/2017 14:04

30/03/2017 14:05

Endereço:

Prev. Entrega:

Cidade:

Nr. S/NUMER(Bairro: S/BAIRRO

CNPJ/CPF:

RG/IE

UF: CEP:

Fone:

Cel: 43 996045225

E-mail: contabilidade@cmguapirama.pr.gov.br

Descrição do Item		UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Produtos					
1	001 00260	UN	1,00	89,900	89,90
2	001 00293	MT	20,00	0,880	17,60
3	001 00300	UN	1,00	461,670	461,67
4	001 00057	UN	2,00	128,000	256,00
5	001 00468	UN	1,00	79,800	79,80
6	001 00301	UN	25,00	97,650	2.441,25
7	001 00332	UN	16,00	49,180	786,88
8	001 00008	UN	2,00	18,400	36,80
SubTotal:					4.169,90
Serviços					
9	006 00014		1,00	600,000	600,00
SubTotal:					600,00
Total Bruto:					4.769,90

Informações Adicionais

PLAT-SYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA
 FLÁVIO AUGUSTO F CARNEIRO ME
 CNPJ: 11.459.347/0001 13
 (43) 3534-1903
 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR. CEP: 86430-000

Plano de Pagamento

AVISTA

Parcela	Vencimento	Valor
À VISTA	30/03/2017	4.769,90

Total Geral: 4.769,90

CAMARA DE VEREADORES DE GUAPIRAMA

FLAVIO

*** Documento para simples conferência. Não possui valor Fiscal ***

FlexDev - www.flexdev.com.br

000007

J.D INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

JEFFERSON LUCAS DA SILVA 04948179922

Rua Wenceslau Braz, 680 – Centro. Santo Antonio da Platina / Pr.

Contatos: (43) 9925-5953 - JEFFERSON

CNPJ: 16.630.954/0001-18

CLIENTE: CAMARA DE VEREADORES DE GUAPIRAMA

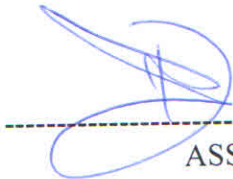
ENDEREÇO:

NUMERO: BAIRRO:

CIDADE: GUAPIRAMA

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	UN	QTD	VALOR TOTAL
- BATERIA ALARME 12V	R\$ 96,00	UN	01	R\$ 96,00
- CENTRAL DE ALARME AMT	R\$ 550,69	UN	01	R\$ 550,69
- CABO DE ALARME MULTICORES	R\$ 1,00	MT	20	R\$ 20,00
- RECEPTOR XAR	R\$ 129,42	UN	02	R\$ 258,84
- SENSOR IVP 2000 SF	R\$ 101,00	UN	25	R\$ 2.525,00
- SENSOR PET INT	R\$ 83,00	UN	01	R\$ 83,00
- SENSOR MAGNETICO INTEL	R\$ 56,18	UN	16	R\$ 898,88
- SIRENE SECURI SERVICE	R\$ 24,53	UN	02	R\$ 49,06
SERVIÇOS				
- SERVIÇO	R\$ 800,00		01	R\$ 800,00
TOTAL				R\$ 5.281,47



ASSINATURA

Guapirama, 30 de março de 2017.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

000008

COMANDO NORTE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA
 Avenida Presidente Vargas 865 - Wenceslau Braz/PR
 Contatos: (43) 9920-2886 / (43) 35281420- JULIO
 Email: COMANDO NORTE@HOTMAIL.COM

CNPJ 13.005.502/0001-57

CLIENTE: CAMARA DE VEREADORES DE GUAPIRAMA **CNPJ**
ENDEREÇO: **NUMERO:** **BAIRRO:**
CIDADE: GUAPIRAMA-PR

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	UN	QTD	TOTAL
- CABO DE ALARME 40X4 MULT	R\$ 1,10	MT	20	R\$ 22,00
- BATERIA ALARME 12V 7AH	R\$ 110,00	UN	1	R\$ 110,00
- RECEPTOR XAR 4000	R\$ 135,00	UN	2	R\$ 270,00
- CENTRAL DE ALARME AMT 2018 E	R\$ 530,00	UN	1	R\$ 530,00
- SENSOR 5001 PET INT	R\$ 93,00	UN	1	R\$ 93,00
- SIRENE SECURI SERVICE	R\$ 25,10	UN	2	R\$ 50,20
- SENSOR MAGNETICO XAS 4000	R\$ 54,18	UN	16	R\$ 866,88
- SENSOR IVP SF	R\$ 98,00	UN	25	R\$ 2.450,00
SERVIÇOS				
- SERVIÇO	R\$ 950,00		1	R\$ 950,00
TOTAL				R\$ 5.342,08

Obs.: Orçamento válido por 30 dias.



 RESPONSÁVEL

Guapirama, 28 de Março de 2017.



Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 03 de abril de 2017.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 02/2017, expedida pelo senhor Valdir Folerini, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para **Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal**, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- FLAVIO AUGUSTO F CARNEIRO – CNPJ Nº 11.459.347/0001-13, no valor de R\$ 4.769,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);
- JEFFERSON LUCAS DA SILVA 04948179922 – CNPJ Nº 16.630.954/0001-18, no valor de R\$ 5.281,47 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos);
- COMANDO NORTE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA – CNPJ Nº 13.005.502/0001-57, no valor de R\$ 5.342,08 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Diante dos valores apresentados, solicitamos Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para contratação da empresa vencedora com o menor valor.

Atenciosamente,


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da CPL



PARECER CONTABIL

Para: Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

I – Assunto

Referente Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o prédio da Câmara Municipal

II – Relatório

Em atendimento a solicitação da senhora Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Guapirama, segue informações orçamentárias para contratação desejada, cujo menor valor apresentado é de R\$ 4.769,90 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2017, suficientes para a contratação pretendida, na seguinte rubrica:

- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, com saldo de R\$ 24.878,81 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) Fonte – 068 Fundo Especial da Câmara Municipal.

III - Conclusão

No âmbito Contábil Fiscal entendo que a compra poderá ser efetivada.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Guapirama PR, 06 de Abril de 2017.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC: 05788-1/O



Ilustríssimo Senhor
MAURICIUS GONÇALVES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – PR

Guapirama, 03 de abril de 2017.

Conforme Autorização para Abertura de Licitação na Modalidade Dispensa, sob nº 02/2017, expedida pelo senhor Valdir Folerini, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, procedemos à efetivação de orçamento para **Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal**, onde nos foram apresentados os seguintes preços:

- FLAVIO AUGUSTO F CARNEIRO – CNPJ Nº 11.459.347/0001-13, no valor de R\$ 4.769,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);
- JEFFERSON LUCAS DA SILVA 04948179922 – CNPJ Nº 16.630.954/0001-18, no valor de R\$ 5.281,47 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos);
- COMANDO NORTE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA – CNPJ Nº 13.005.502/0001-57, no valor de R\$ 5.342,08 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Diante dos valores apresentados, solicito o Parecer Jurídico para contratação da empresa vencedora com o menor custo.

Atenciosamente,


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente da CPL



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa para a aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o prédio da Câmara Municipal.

II – Análise da Legalidade:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser



contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visto que foram apresentados os preços de R\$ 4.769,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), R\$ 5.281,47 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 5.342,08 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

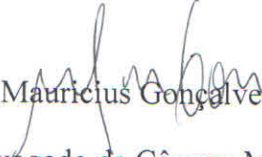
Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor deste processo de dispensa está dentro dos limites legais.

Pelas razões acima expostas, este procurador opina pela legalidade do processo de licitação modalidade dispensa sob nº 01/2016.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 05 de abril de 2017.


Maurício Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação da empresa - FLAVIO AUGUSTO F CARNEIRO - ME – CNPJ Nº 11.459.347/0001-13, diante da melhor proposta para o Objeto: **Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal.**

Solicito que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato se assim o for necessário.

Guapirama (PR), 06 de abril de 2017.

Valdir Folerini

Presidente da Câmara Municipal



000016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

JURAMENTADOS

BEL LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

LUANA PAVAN GIOVANNETTI

BEL DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

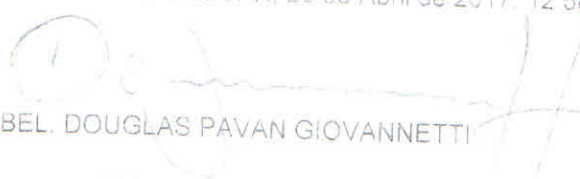
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME

CNPJ 11.459.347/0001-13, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederam.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 26 de Abril de 2017, 12:58:21


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 24 de Maio, 745 - Centro

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

FONE (43) 3534-2996

FAX (43) 3534-2996

E-MAIL: cartorio.distribuidorsap@gmail.com

Página 0001/0001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME
CNPJ: 11.459.347/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

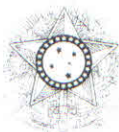
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:14:08 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2017.

Código de controle da certidão: **02E4.113B.4F73.D6C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.459.347/0001-13

Certidão nº: 127859305/2017

Expedição: 25/04/2017, às 09:32:07

Validade: 21/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.459.347/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016217010-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.459.347/0001-13**
Nome: **FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000020

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11459347/0001-13
Razão Social: FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO
Nome Fantasia: PLATT - SYSTEM SEGURANCA ELETRONICA
Endereço: RUA DOM PEDRO II 41, SALA 1 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017

Certificação Número: 2017042505261037802053

Informação obtida em 25/04/2017, às 10:35:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE, VIA FILIAL (preencher somente se for filial e não a sede)	
41106738619		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JURANDI EVERALDO CARNEIRO	MARINA APARECIDA FRANCOLLE CARNEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Cidade (nome)	UF
01/09/1978	73144450	SSP	PR
CPF (número)			
02853805913			
DIANTE DO PGR (forma de associação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA JOSE BONIFACIO			
COMPLEMENTO			NÚMERO
VILA SANTA CRUZ			980
CITY		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
86430-000		006604 - Santo Antônio da Platina	
MUNICÍPIO			UF
Santo Antônio da Platina			PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA D. PEDRO II			41
COMPLEMENTO	CITY	UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
SALA 1	CENTRO	PR	006604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Santo Antônio da Platina	BRASIL	FRANCOLLE2003@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO		
4752100	VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
Atividade Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO INSTALAÇÃO		
3314710, 4321500, 4322303,	E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO		
4742300, 4753900, 4759899,	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE		
9511800, 4751201, 8020001	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
20/01/2010	11459347000113		
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento)			
Flavio Augusto Francolle Carneiro - ME			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
04/05/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000190013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/05/2016 11:45 SOB Nº 20162968558
PROTOCOLO 162968558 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600425931 NIRE: 41106738619
FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO - ME



Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA 18/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: **Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal**, pelo valor de R\$ 4.769,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para a empresa FLAVIO AUGUSTO F CARNEIRO - ME – CNPJ Nº 11.459.347/0001-13.

Guapirama, 28 de abril de 2017.


Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Atas & Editais, Edição nº 3346, de 29 e 30 de abril de 2017, pág. A-7.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA Nº. 112 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, as servidoras públicas municipais, Sr^{as}. Odila dos Santos Calixto (Aux de Serv Gerais), Mirian Aparecida dos Reis Aguiar (Aux de Serv Gerais) e Marilza Leandro Dutra (THD), iniciando em 02/05/2017 à 30/06/2017, com retorno em 01/07/2017, conforme requerimentos protocolado sob nºs 7410 em 03/04/2017, 7433 em 11/04/2017 e 7445 em 17/04/2017.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 28 de abril de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

PAVITEC – Pavimentação e Construção Ltda. Torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação nº 123606, para fins de projeto de parcelamento de solo em área urbana com 135 lotes denominado Loteamento Jardim Paraíso II, Matrícula nº 17.357, com validade de (19/04/2019) para a implantação do Loteamento Jardim Paraíso II a ser implantado na Rua São Paulo no Bairro Scyllas Peixoto no Município de Jacarezinho-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica da Câmara, RATIFICO o parecer, ora apresentado, e HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, que tem por objeto: Aquisição e instalação de sensores de presença (alarmes) para o Prédio da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 4.769,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para a empresa FLAVIO AUGUSTO F CARNEIRO - ME – CNPJ Nº 11.459.347/0001-13.

Guapirama, 28 de abril de 2017.

Valdir Folerini

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA Nº 06/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Conceder a partir de 02 de maio de 2017, 30 (trinta) dias de férias à servidora Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portadora do R.G. nº 9.483.526-7 SSP/PR e CPF nº 046.365.539-77, referente ao período aquisitivo de 21/10/2015 a 20/10/2016.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Valdir Folerini

Presidente



Camara Municipal de Guapirama - PR

CNPJ: 77774610000177 IE:
Endereço: Rua Dois de Março, 460 CEP: 86465000 Cidade: Guapirama
Fone: 43 3573 1842 Fax:

000024

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
74/2017	Ordinário	02/05/2017	2	

Licitação	Número
Tipo	2/2017 de 28/04/2017
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência	Contrato			

Credor	CPF/CNPJ	
Fornecedor	11.459.347/0001-13	
Flavio Augusto Francolle Carneiro - ME		
Endereço	Bairro	
Rua d. Pedro II, 41 - sala 1	centro	
Cidade/UF	FAX	
Santo Antônio da Platina/PR		
CEP	Matricula	Fone
86430-000	160-1	43 3534 1903

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	R\$ 24.878,81
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Valor empenhado
4.4.90.52.24.00 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 4.769,90
14	Saldo atual
00068 Fundo Especial da Câmara Municipal	R\$ 20.108,91
De Exercícios Anteriores	

Outras informações

Histórico	PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	Bateria alarme 12V 7AH		UN	1,0000	89,9000	89,90
	Cabo de Alarme 40x4 Multicores		UN	20,0000	0,8800	17,60
	Central de Alarme AMT 2017 E		UN	1,0000	461,6700	461,67
	Receptor XAR 4000		UN	2,0000	128,0000	256,00
	Sensor 50001 Pet Int		UN	1,0000	79,8000	79,80
	Sensor IVP 2000 SF		UN	25,0000	97,6500	2.441,25
	Sensor Magnetico XAS 4000		UN	16,0000	49,1800	786,88
	Sirene Securi Service		UN	2,0000	18,4000	36,80
	Serviços de Terceiros PJ		SE	1,0000	600,0000	600,00

VALIDADE: 21/10/2017

VALIDADE: 24/05/2017

VALIDADE: 21/10/2017

Certidão Conjunta: 02E4.113B.4F73.D6C4
Certidão do FGTS: 2017042505261037802053
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas: 127859305/2017

Forma de pagamento: a vista

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Emerson Ezequiel Nita
Contador

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

- Decreto 366/2011

000025



FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO

- R. DOM PEDRO II, 41
CEP: 86430-000 - Bairro: CENTRO
Município: Santo Antônio da Platina - PR
E-mail: CONTECONT@BRTURBO.COM.BR

Fone: 0
CNPJ / CPF: 11.459.347/0001-13
Inscrição Estadual: *****
Inscrição Municipal: 5413052



Número da NFS-e

201700000000189

Data do Serviço

08/05/2017

Código Verificador

a755456c

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: 4335348700 - http://186.251.15.12:90/nfse/

Dt. de Emissão

08/05/2017

Natureza da Operação

Tributação no município

Tributado no Município

Santo Antônio da Platina/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Endereço
ASTOLFO SCATAMBULI, 406

Cidade: Guapirama UF: PR Fone: 43 35731842 CEP: 86465-000

Bairro
CONJUNTO HABITACIONAL PORTAL DA ALVORADA

CNPJ / CPF: 77.774.610/0001-77
Inscrição Municipal: *****
Inscrição Estadual: *****

E-mail
contabilidade@cmguapirama.pr.gov.br

Município de Prestação do Serviço

Guapirama/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Razão Social: *****
CNPJ / CPF: *****
Inscrição Municipal: *****
Fone: *****

E-mail: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME

VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
600,00	2,0000	12,00	Não

Código do Serviço
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
600,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	600,00	Valor Líquido da NFS-e	600,00				

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$ 12,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
Total: R\$ 12,00. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Consulta realizada em 08/05/2017 às 11:27:22.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://186.251.15.12:90/nfse/>



201700000000189a755456c11459347000113

RECEBEMOS DE FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N.º 000.000.146 SÉRIE 001 R\$ 4.169,90
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	

FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO RUA DOM PEDRO II N.º 41 MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA ESTADO: PR CEP: 86430-000 FONE: 43 35341903 E-MAIL: SITE:	DANFE		Controle do Fisco	
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 1 2 - ENTRADA N.º 000.000.146-FL 1 / 2 SÉRIE 001		 000026	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		RECEBIMENTO DA NOTA AUTORIZADA 141170072770442 08/05/2017 18:24:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071535506	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTARIO CNPJ 11.459.347/0001-13	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41170511459347000113550010000001461000001466	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		77.774.610/0001-77	08/05/2017
ENDEREÇO RUA DOIS DE MARÇO 460	BAIRRO CENTRO	CEP 86465-000	DATA DA SAÍDA 08/05/2017
MUNICIPIO GUAPIRAMA	FONE / FAX 4335731842	UF PR	HORA DE SAÍDA 10:36
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000146/001	07/06/2017	4.169,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.169,90	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00
DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DO COFINS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	4.169,90						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA	UF	CPF/CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		Emitente	0			
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,00				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	% IPI
00260	BATERIA ALARME 12V 7AH Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 7,08 Federal. R\$ 10,79 Estadual.	85072010	103	5102	UN	1	90	89,90	0,00	0,00	
00293	CABO DE ALARME 40X4 MULTICORES Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 0,74 Federal. R\$ 1,23 Estadual.	85441100	500	5102	MT	20	1	17,60	0,00	0,00	
00300	CENTRAL DE ALARME AMT 2018 E Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 36,38 Federal. R\$ 32,32 Estadual.	85311090	500	5102	UN	1	462	461,67	0,00	0,00	
00057	RECEPTOR XAR 4000 Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 37,63 Federal. R\$ 30,72 Estadual.	85176299	500	5102	UN	2	128	256,00	0,00	0,00	
00468	SENSOR 5001 PET INT Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 5,40 Federal. R\$ 7,02 Estadual.	85437099	500	5102	UN	1	80	79,80	0,00	0,00	
00301	SENSOR IVP 2000 SF Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 165,27 Federal. R\$ 214,83 Estadual.	85437099	500	5102	UN	25	98	2.441,25	0,00	0,00	
00332	SENSOR MAGNETICO XAS 4000 INTELBRAS Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 53,27 Federal. R\$ 69,25 Estadual.	85437099	500	5102	UN	16	49	786,88	0,00	0,00	
00008	SIRENE SECURI SERVICE Trib aprox IBPT/FECOMERCIO PR R\$ 4,71 Federal. R\$ 2,58 Estadual.	85318000	500	5102	UN	2	18	36,80	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 310,50 de tributos federais. R\$ 368,73 de tributos estaduais. R\$ 3490,67 pelos produtos. Fonte IBPT/FECOMERCIO PR CREDIARIO ORIGEM 0001024	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

FLAVIO AUGUSTO FRANCOLLE CARNEIRO RUA DOM PEDRO II N.º 41 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA ESTADO: PR CEP: 86430-000 FONE: 43 35341903 E-MAIL: SITE:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA N.º 000.000.146-FL 2 / 2 SÉRIE 001	Controle do Fisco 000027 
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO		RECEBIMENTO DA NOTA	
VENDA DE MERCADORIA		AUTORIZADA 141170072770442 08/05/2017 18:24:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
9071535506		11.459.347/0001-13	41170511459347000113550010000001461000001466

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS %IPI
	Estadual.									

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 310,50 de tributos federais. R\$ 368,73 de tributos estaduais. R\$ 3490,67 pelos produtos. Fonte IBPT/FECOMERCIO PR CREDIARIO ORIGEM 0001024	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

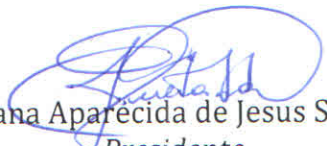
**TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE BENS***Comissão de Recebimento de Bens*

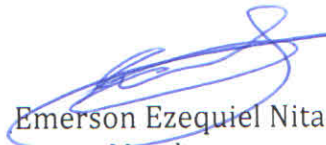
A Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guapirama certifica o recebimento dos bens especificados abaixo:

Número da NF	Data de entrega	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
146	09/05/2017	Bateria Alarme 12V 7AH	01	89,90
146	09/05/2017	Cabo de Alarme 40x4 Multicores	20	17,60
146	09/05/2017	Central de Alarme AMT 2017 E	01	461,67
146	09/05/2017	Receptor XAR 4000	02	256,00
146	09/05/2017	Sensor 5001 PET INT	01	79,8
146	09/05/2017	Sensor IVP 2000 SF	25	2.441,25
146	09/05/2017	Sensor Magnético XAS 4000	16	786,88
146	09/05/2017	Sirene Securi Service	02	36,8
189	09/05/2017	Serviço de instalação do equipamento	01	600,00
Total				4.769,90

Certificamos ainda, que os bens adquiridos são novos e de primeiro uso, sendo constatado que se encontram plenamente funcionais.

O presente termo é firmado com a assinatura dos membros desta Comissão, designada pela Portaria nº 05/2016, de 27 de julho de 2016.


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Presidente


Emerson Ezequiel Nita
Membro




Josiane Aparecida Mendes
Membro

Guapirama, em 10 de maio de 2017.